



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Ofício CG A-025/2021.

Pedido de providências

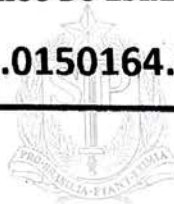
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO (GEDUC) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

29.0001.0150164.2021-74

Data: 28/07/2021
Hora: 15:01:25



O **DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI**, em conjunto com o **VEREADOR CELSO GIANNAZI**, por meio desta, vêm conjuntamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer a tomada de providências quanto ao retorno presencial das aulas das redes pública e privada, estadual e municipais, conforme a seguir exposto.

I – Dos fatos

No dia 06 de julho último, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 65.849/2021, através do qual impõe a volta compulsória das atividades presenciais nas escolas, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Ato contínuo, a Secretaria de Estado da Educação editou a Resolução Seduc 59, de 07/07/2021, acabando com o sistema de teletrabalho e impondo o retorno e, em seguida, a Resolução Seduc 65, de 26/07/2021, com detalhamento sobre a realização de aulas e atividades presenciais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Desta forma, ficaram sujeitas ao retorno presencial às atividades escolares os professores, trabalhadores, servidores e alunos das redes pública e privada, do Estado e dos Municípios, abrangendo o ensino técnico.

Ocorre que, neste momento, são poucos os servidores e professores que estão imunizados contra a Covid-19 (ou seja, que tomaram a segunda dose ou dose única há mais de 14 dias). Quanto aos alunos, sequer se iniciou a vacinação dos menores entre 12 e 18 anos.

II – Dos perigos do retorno neste momento.

Com as decisões administrativas tomadas, o Governo do Estado e a Secretaria Estadual da Educação tomam medidas cujo único objeto é criar uma narrativa desconectada da realidade da rede de ensino.

Em uma decisão arbitrária, impositiva, sem análise adequada de seus impactos na realidade do ensino público, e justificada para agradar aos interesses da rede privada, determinam a retomada das atividades presenciais das aulas e o retorno compulsório de servidores e alunos às redes no momento em que a vacinação avança, mas ainda não há imunização completa dos envolvidos – e, ao contrário, cada dia mais saem estudos científicos alertando que apenas a imunização é capaz de conter o vírus.

Diversos fatores justificam o receio com a retomada deste modo. Dentre os principais, ou mais preocupantes, estão:

- a falta de imunização para todos frequentadores das escolas: professores, servidores e funcionários terceirizados foram convocados mesmo sem a total imunização, apenas com a 1ª dose da vacina. Os estudantes, em sua maioria, sequer tomaram uma dose da vacina.

- transporte precarizado: alunos e professores usam meios de transporte, em geral coletivos, que não garantem sua proteção. Milhares de pessoas a mais estarão diariamente usando ônibus, metrô e trens.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

- escolas sucateadas: a rede pública não foi preparada para o retorno presencial. Durante a pandemia, nenhum investimento em estrutura foi feito pelo Governo Estadual, que só usou 5% do orçamento em melhorias.

- ainda, as escolas não foram reestruturadas do ponto de vista arquitetônico e estrutural para garantir ventilação e arejamento. Muitas delas continuam sendo "escolas de lata", outras não têm quadras e outras tantas sofrem com falta de eletricidade e problemas de infiltração quando chove. E, também, há a questão da superlotação de salas, mantida e piorada com a regra de "distanciamento" de um metro.

- falta de material: as escolas públicas sofrem sistematicamente com a falta de itens básicos de higiene e de material didático. Se as escolas já não tinham sabão e papel higiênico, não há como assegurar que tenham álcool em gel, máscaras e EPI.

- variante Delta: a variante Delta que circula no Brasil é mais infectante e só com as duas doses de vacina há proteção. Ela ainda tem uma maior taxa de transmissão entre as pessoas mais jovens - a faixa etária dos estudantes.

- nenhum aluno foi vacinado.

- falta de diálogo: a obrigação do retorno foi imposta à escola, sem debate com a comunidade escolar e as famílias dos alunos. Sem autonomia para decidir, a escola se curva à pressão da SEE, que transfere a responsabilidade e os riscos do retorno.

- a decisão de retorno serve apenas para atender a alguns setores das escolas privadas da elite econômica de São Paulo.

- as taxas de transmissão, internações e mortes continuam altas em todo Estado e no país.

Diante disso, o Executivo cria a fantasia de normalidade, buscando justificar suas medidas de reabertura do comércio e dirigida a vender a ilusão de que o Estado está "normal", independente da realidade dos dados ser bem diferente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Não há, por parte da Secretaria de Educação, qualquer divulgação de dados de infecção e óbitos por Covid-19 nas escolas (o que, aliás, motivou estes requerente a apresentarem Ação Popular nº 1023794-39.2021.8.26.0053, perante a 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, para cumprimento da Lei de Acesso à Informação e disponibilização dos dados).

A imensa maioria dos profissionais de educação apenas estará apta à segunda dose da vacina no mês de setembro. E não há, ainda, previsão de vacinação de adolescentes e crianças – um grupo vulnerável sob risco de infecção por Covid-19.

As medidas do Estado, para sua rede de ensino, afetam diretamente as redes dos 645 Municípios Paulistas. E independem da realidade local, às vezes muito pior do que os índices oficial mostram.

O Decreto do Governo e as Resoluções da Secretaria de Educação afrontam as orientações sanitárias, ao reduzir o distanciamento para apenas um metro e ao autorizar a presença de 100% dos alunos nas escolas e salas de aula.

Essa é uma decisão irresponsável que atenta contra a saúde e contra a vida de toda a comunidade escolar.

III - Pedido.

Diante dos fatos aqui narrados, requer-se a tomada das providências deste Órgão Ministerial para a tomada das medidas necessárias a impedir o retorno presencial obrigatório dos professores, servidores, trabalhadores e alunos, das redes de ensino pública e privada, estadual e municipais, de todos os níveis, sem que tenham ocorrido a imunização completa de todos os envolvidos.

É imprescindível a suspensão das aulas presenciais em todas as escolas públicas, das redes estadual e municipais do Estado, bem como nas da rede privada, além das escolas e faculdades técnicas (ETEC, FATEC) e mesmo nas instituições



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

do ensino superior.

No aguardo das providências solicitadas, e reiterando os votos de estima e consideração, subscrevemos atenciosamente.

CARLOS GIANNAZI
Deputado Estadual

CELSO GIANNAZI
Vereador de São Paulo

Art. 1º Os documentos em papel e as mídias recebidas pelo MPSP., que fazem parte de procedimentos e processos cuja tramitação ocorra exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em conformidade com as normas expedidas pela Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional, serão convertidos para o meio eletrônico e imediatamente restituídos ao interessado, ordem de serviço 002/2020-DG/MP, de 10 de março de 2020.

§ 1º Cabe ao interessado a preservação dos originais restituídos enquanto perdurar o prazo legal pertinente.

Área de Comunicações Administrativas.



DENILZA GIMENES BEZERRA

Diretora de Área do MP



Ciente

R.G. nº

São Paulo, aos

28/07/2021